



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.726.742/0001-37



## LEI MUNICIPAL Nº 2.031/2019.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais), e dá outras providências.

**MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS**, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais)**, classificados nas seguintes dotações, a saber:

02 06 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 06 06 CRECHE ESCOLA		
12 Educação		
12 365 Educação Infantil		
12 365 0095 Apoio a Criança de 0 à 6 anos		
12 365 0095 2103 0000 Subvenções Sociais - AASI - FUNDEB		
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais		R\$ 340.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 273.000	EDUCAÇÃO – FUNDEB OUTROS - CRECHE

TOTAL DO CRÉDITO.....	R\$	340.000,00
-----------------------	-----	------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.726.742/0001-37



**ARTIGO 2º** - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da Anulação Parcial de dotação do Orçamento vigente, a saber:

02 06	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 06 06	CRECHE ESCOLA		
12	Educação		
12 365	Educação Infantil		
12 365 0095	Apoio a Criança de 0 à 6 anos		
12 365 0095 2100 0002	Subvenções Sociais - AASI		
FICHA 289	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$	340.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 212.000	Educ. Infantil-Creche-Conv/ent/Fundos	
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			R\$ 340.000,00

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 27 de fevereiro de 2019.

  
**MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

  
**CLAUDETE TORREZIN VILELA**  
Oficial de Gabinete